



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 05/2022		ATA DE REUNIÃO		
Reunião CPAD	Data	19/05/2022		
	Hora	10 horas		
	Local	Zoom (reunião virtual)		
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>				
Ana Carolina Loureiro - Responsável pela unidade de Gestão Documental - SEAGED/SJ				
Ana Cláudia Tyrrasch - DG				
André Henrique Marinho - ZE				
Augusto Moraes - SEAGED/SJ				
Bernadete Cordeiro - STIC				
Bruno Vitorino - Historiador - EJE				
Felipe Melo - SOF				
Gabriela Guimarães - CRE				
Gilvan Mendonça - Bibliotecário - EJE				
Luana Alves - Arquivista contratada pelo TRE-PE				
Rosivaldo Veloso - SAU				
Sandra Rodrigues - SA				
Walquíria Oliveira - Responsável pelas atividades de Arquivo - SEAGED/SJ				
Wilma de Oliveira - ZE				
<b>1- Tópicos da Pauta</b>				
1.1	Acompanhamento dos trabalhos de migração dos procedimentos administrativos físicos para tramitação no sistema SEI, tendo em vista o prazo final em <b>26/05/2022</b> (Processo SEI nº 0020662-29.2021.6.17.8000);			
1.2	Gestão dos tipos de processo SEI;			
1.3	Análise da minuta do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade da Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL e da Função 006 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.			
1.4	Comemoração dos 90 anos do TRE-PE (02/08/2022);			
<b>2 - Monitoramento de reuniões anteriores</b>				
Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Atualizar o SEI com os tipos de processo e bases de conhecimento apontados ou indicar os que devem ser retirados da listagem.	Jane (SJ) e Adélia (Presidência)	15 dias após o recebimento do e-mail	<b>Em andamento</b> (prazo alterado para 31/05/2022)

2.2	<p>Verificar no relatório entregue pela SEIPE/STIC se existem procedimentos da sua unidade, e se esses estão realmente tramitando. Providenciar, se possível, o envio ao arquivo central ou o arquivamento local desses procedimentos que não vão mais tramitar e, em seguida, fazer uma lista dos procedimentos que precisarão migrar para o SEI.</p>	Todos os membros da CPAD	12/05/2022	<p><b>Concluída</b> STIC, PRES, SJ, SAU, SOF, EJE e DG</p> <p><b>Em andamento</b> (prazo alterado para as demais unidades: 26/05/2022)</p>
2.3	<p>Quanto à elaboração do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade, ficou definido que a tabela desta 1ª etapa (Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL) deverá ser enviada para análise até o final de março.</p>	Ana Carolina	12/05/2022	<p><b>Concluída</b> (enviada por e-mail no dia 17/05/2022)</p>
2.4	<p>A tabela da 1ª etapa (Função 004 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL) deverá ser analisada, corrigida e/ou validada.</p>	SOF e membros da CPAD	Até 15 dias do recebimento da tabela	<b>Em andamento</b>
2.5	<p>Ajudar na divulgação do ATOM do TRE-PE entre os servidores de suas unidades</p>	Todos os membros da CPAD	10/05/2022	<b>Concluída</b>
2.6	<p>Auxiliar as unidades da SOF na análise da minuta do Plano de Classificação Documental (PCD) e Tabela de Temporalidade (TTD) da Função 004, verificando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- se existem documentos repetidos e, em caso positivo, qual das localizações do documento no PCD é a correta;</li> <li>- se está faltando algum documento;</li> <li>- se a classificação de sigilo está adequada;</li> <li>- se o suporte (físico ou digital) está correto;</li> <li>- se as temporalidades sugeridas estão adequadas;</li> <li>- se os fundamentos legais estão adequados.</li> </ul>	Felipe	01/06/2022	<b>Em andamento</b>
2.7	<p>Enviar Processo SEI individualizado a cada unidade que possui Procedimento Administrativo <b>Não Arquivado no SADP</b>, solicitando o arquivamento ou a migração para o SEI, nos termos da <a href="#">Instrução Normativa TRE-PE nº 64/2022</a></p>	Ana Carolina	10/05/2022	<p><b>Concluída</b></p> <p>0011272-98.2022.6.17.8000 (ZE 26 e ZE 73) 0011114-43.2022.6.17.8000 (SGP) 0011262-54.2022.6.17.8000 (SA)</p>

2.8	<p>Acompanhar o Processo SEI da unidade sob sua responsabilidade e cobrar a realização do arquivamento ou da migração.</p> <p>A migração dos procedimentos administrativos físicos, ainda em tramitação no SADP, para o SEI deverá ser realizada <b>até o dia 26/05/2022</b> na unidade em que o procedimento se encontrar (Art. 3º da IN nº64/2022).</p>	Todos os membros da CPAD	26/05/2022	<b>Em andamento</b>
-----	---	--------------------------	------------	---------------------

### 3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Enviar por e-mail a tabela dos Processos SEI iniciados em Abril/2022, indicando a unidade e o Tipo de Processo SEI utilizado.	Augusto	23/05/2022
3.2	Verificar quais unidades ainda estão iniciando os Processos SEI "genéricos" e fazer um trabalho de conscientização para que passem a utilizar os Processos SEI "específicos", inclusive, ensinando a alterar o tipo de processo no cadastro dos que nasceram "genéricos".	Todos os membros da CPAD	01/06/2022
3.3	Solicitar informações da STIC quanto a possibilidade de tornar apenas um documento restrito (por conter dados pessoais), permanecendo públicos os demais documentos do processo.	Ana Carolina	23/05/2022
3.4	Após a resposta da STIC, solicitar ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) orientações de como deve ser feita a Gestão Documental dos processos de natureza pública que possuem dados pessoais.	Ana Carolina	até 3 dias após receber a resposta da STIC
3.5	Verificar se está sendo planejado no tribunal algum evento para o dia 02/08/2022 (90 anos do TRE-PE) e se é do interesse da Administração que a CPAD e a CPGM organizem um evento de memória institucional neste dia, juntamente com o lançamento de nova coleção no Atom.	Ana Cláudia e Adélia	01/06/2022
	A próxima reunião será no dia <b>02/06/2022</b> , às 10 horas.		

Obs: Ausências justificadas: Adélia Santos - Presidência, Gilcikely Almeida - SGP e Jorge Luiz dos Santos - ZE.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 20/05/2022, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIVALDO VELOSO DO NASCIMENTO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 08:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA TYRRASCH DE ALMEIDA, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILMA DE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS GUIMARÃES, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ HENRIQUE DE LIRA MARINHO, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2022, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/05/2022, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/05/2022, às 07:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Analista Judiciário(a)**, em 24/05/2022, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA KARLA ALVES SILVA, Arquivista TRE-PE**, em 18/08/2022, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1851167** e o código CRC **689D2BE3**.